

De acordo com o artigo 96.º do referido decreto-lei, os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

23 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando Alberto Maltez Horta*.

### Escola Básica Integrada da Torreira

#### Aviso n.º 12 597/2006

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2005. Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

16 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Arcêncio da Silva*.

### Agrupamento de Escolas do Viso

#### Aviso n.º 12 598/2006

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do ECD, conjugado com o n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores da escola sede a lista de antiguidade do pessoal docente referente a 31 de Agosto de 2006. De acordo com o n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei, os interessados dispõem de 30 dias a contar da

data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo.

26 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Jorge dos Santos Pereira*.

### Escola Secundária de Vouzela

#### Aviso n.º 12 599/2006

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e do n.º 1 do artigo 132.º do ECD, faz-se público que se encontram afixadas na sala dos professores desta Escola as listas de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2006.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

11 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Alberto Loureiro Pereira*.

### Direcção Regional de Educação de Lisboa

#### Aviso n.º 12 600/2006

Por despacho do director regional-adjunto, foi rescindido, nos termos do n.º 1, alínea c), do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, o contrato administrativo de provimento a seguir mencionado:

Escola/agrupamento	Nome	Categoria	Data do despacho	Data da rescisão
Agrupamento Escolas Quinta de Marrocos.	Natália Maria dos Santos Lopes Pinto.	Assistente de administração escolar.	30-10-2006	1-10-2006

5 de Novembro de 2006. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Júlia Amélia Cunha Araújo*.

#### Despacho (extracto) n.º 24 094/2006

Por despacho de 18 de Setembro de 2006 do director regional-adjunto de Educação de Lisboa, a auxiliar de acção educativa Alice Felicidade Hilário dos Santos, do quadro distrital de vinculação de Lisboa, foi exonerada a seu pedido do respectivo quadro, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

9 de Novembro de 2006. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Júlia Amélia Cunha Araújo*.

### Agrupamento Vertical de Escolas Barbosa du Bocage

#### Aviso n.º 12 601/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores da Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos de Bocage a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

16 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Lígia Eudora Teixeira Castelões Figueiredo*.

### Agrupamento de Escolas D. Francisco Manuel de Melo

#### Aviso n.º 12 602/2006

Nos termos dos artigos 93.º e 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do estatuto da carreira docente, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores da sede deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2006.

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma, os professores dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

16 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Arlete da Silva Passos Santana Gonçalves*.

### Escola Secundária de D. Luísa de Gusmão

#### Aviso n.º 12 603/2006

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente e no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala dos professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente em referência a 31 de Agosto de 2006.

Os professores dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso para apresentar reclamação ao dirigente do serviço.

27 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Estela da Silva Dória*.

### Agrupamento de Escolas Febo Moniz — Almeirim

#### Aviso n.º 12 604/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores da Escola EB 2, 3 Febo Moniz, Almeirim, a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

10 de Outubro de 2006. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *José Manuel Batista Carreira*.

### Agrupamento de Escolas de Freiria

#### Aviso n.º 12 605/2006

Avisa-se o pessoal docente deste Agrupamento que se encontra afixada no placard da sala de professores da escola sede a lista de antiguidade relativa a 31 de Agosto de 2006.